

5^o

Leilão Virtual Nelore
Lemgruber
Mato Grosso do Sul



FAZENDA
ELGE



08 de JUNHO 2020 • 20:30H

Cadastros e Lances
65 2121.6700

110 Touros
NELORE P.O.
avaliados pelo Geneplus e PMGZ

• Transmissão •



• Retransmissão •



• Assessoria •



• Patrocinadores •



• Avaliação •



• Realização •



CONDIÇÕES GERAIS

Formas de pagamento: 30 parcelas, sendo 5 parcelas duplas com os vencimentos: 1º pagamento à vista, 2º pagamento em 30 dias, 3º pagamento em 60 dias, 4º pagamento em 90 dias e 5º pagamento em 120 dias da data do leilão, mais 20 parcelas simples, com vencimento a cada 30 dias, sendo a primeira delas 150 dias após a data do leilão.

Frete free qualquer quantidade: DF, GO, MS, MT, TO, MG e SP; sul do PA e oeste da Bahia. Carga fechada para todos os estados.

REGULAMENTO 5º LEILÃO VIRTUAL NELORE LEMGRUBER MS – FAZENDA ELGE

08/06/2020

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou como mero espectador.

1 DEFINIÇÕES

- 1.1 **Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animais e ou produtos pela melhor oferta de valores, efetuada a forma aberta e aceita por um leiloeiro;**
- 1.2 **Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES.**
- 1.3 **Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional de Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que serão responsáveis pelas recepções das propostas de ofertas dos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização dos negócios. Atuará nesse evento o Leiloeiro Rural, Sr. ADRIANO BARBOSA.**
- 1.4 **Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a pessoa física ou jurídica que for responsável para promoção do evento e arrematação dos animais ou produtos para serem comercializados no leilão;**
- 1.5 **Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e tenha interesse na compra de animais ou produtos no evento, ou como mero espectador, obedece o disposto no artigo 1.106 do código civil Brasileiro (“as vendas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço”);**
- 1.6 **Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão a ser paga de 8% (oito por cento), à vista, pelo comprador à empresa Leiloeira, para animais e produtos colocados à disposição do mercado no evento, cujo percentual incidirá sobre o valor de cada lote comercializado na batida do martelo .**
- 1.7 **Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como Embrião, Sêmen e etc.**
- 1.8 **Considera-se LOTE o grupo de animais individualmente e ou produtos a serem colocados a venda através de leilão, devidamente identificados no catálogo.**
- 1.9 **Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em automática autorização à empresa leiloeira de consultar as informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. A critério dos promotores do Evento e da Empresa leiloeira ESTANCIA BAHIA LEILÕES, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados, para posterior confirmação do negócio e liberação dos animais;**

2 CADASTROS

- 2.1 **A ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, disponibilizará aos promotores, convidados e participantes do Evento, escritório em sua Matriz localizado em Cuiabá – MT, podendo o cadastro ser efetuado neste local ou através do telefone (65) 2121-6700. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo Convidado ou Participante ficará condicionada à posterior aprovação do Cadastro, bem como aceitação pelo vendedor;**
- 2.2 **A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES em promover consultas sobre o mesmo junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito;**
- 2.3 **Os empregados e profissionais liberais prestadores de serviço à ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer Comprador junto ao leilão;**
- 2.4 **A existência de Cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo vendedor ou pela ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, antes do comprador efetuar o acerto de seus negócios;**
- 2.5 **Será permitida a compra de animais ou produtos mediante procuração por instrumento público a qual deverá ser especificada para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado.**
- 2.6 **A ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação aos produtos adquiridos, seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o Cadastro do Comprador antes da assinatura do Contrato de Compra e Venda, bem como exigir a assinatura de avalistas antes da formalização deste Contrato.**

3 DO LEILOEIRO

- 3.1 **O Leilão será realizado pelo LEILOEIRO RURAL, SR. ADRIANO BARBOSA, que está devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo com a venda considerada efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, Compradores e Vendedores, estão obrigadas ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma de item 02 supra;**

- 3.2 **Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamações ou indenização por parte dos convidados ou participantes.**

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 **O Leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas e pelo número de animais componentes do lote, formará o preço total de venda e compra dos animais e produtos. Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais dos produtos ou as condições físicas dos animais referentes a cada lote.**

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 **Os PRODUTOS da Raça Nelore P.O. (machos), colocados à disposição do mercado serão vendidos em 30 parcelas, sendo, 05 (cinco) parcelas duplas, com os respectivos vencimentos, 01 parcela à vista, 01 parcela com 30 dias, 01 parcela com 60 dias, 01 parcela com 90 dias e 01 parcela com 120 dias e 20 (vinte) parcelas mensais e fixas sem juros ou correção vencíveis de 30 em 30 dias, a contar da data do evento;**
- 5.2 **Os leilões referentes a Gado de Elite, Embrião e Sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMINIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no Artigo 95 do Código Civil;**
- 5.3 **Executando o disposto no item 2, deste regulamento (aprovação do cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando-se o Comprador e Vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores;**
- 5.4 **Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não são alterados;**
- 5.5 **As vendas internas ou interestaduais de Reprodutores PO, com Registros Genealógicos Oficiais, a Compradores Inscritos como Produtores Rurais, são isentas de ICMS (Ins. Art.5º RICMS), portanto, em qualquer incidência do ICMS, para venda de Reprodutores, caberá ao Comprador o pagamento;**
- 5.6 **A participação no leilão de qualquer pessoa, seja Comprador ou Vendedor implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento. A disponibilização deste regulamento a todos que se encontram presentes no recinto de leilão através do catálogo, não poderão alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento**
- 5.7 **Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda;**
- 5.8 **Os compradores serão responsáveis pelo pagamento das comissões de compra em favor da ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES;**
- 5.9 **Os Vendedores serão responsáveis pelo pagamento das comissões de venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO;**
- 5.10 **Não serão aceitos pagamento das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros;**
- 5.11 **Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados com a respectiva compensação;**
- 5.12 **As NOTAS FISCAIS E GTAS (Guia de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do Comprador e não poderão ser emitidas em nome de terceiros;**
- 5.13 **Os acertos de contas deverão ser feitos até as 12:00 Horas do dia 10/06/2020, no escritório da ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES localizado em Cuiabá – MT, ou acerto padrão para venda virtual através do telefone (65) 2121-6700.**
- 5.14 **Os animais constantes no Catálogo do Leilão são de responsabilidade do vendedor a guarda, manutenção e segurança dos animais leiloados, durante o tempo que se mantiverem no local do leilão seja no estábulo, no trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então a ser responsabilidade exclusiva do Comprador, não restando à ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, nenhum ônus em caso de acidente e danos que eventualmente, venham a ocorrer com os animais.**

6 DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

- 6.1 **Os PARTICIPANTES concedem aos organizadores do EVENTO, sem ônus a estes, o uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM, durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação no resultado final alcançado. Autorizam, também a divulgação em periódicos e em sites de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por Canal Fechado de Televisão ou Canal Aberto, ainda a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.**

7 CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMINIO

- 7.1 **Ao final da venda de cada lote a ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES, promoverá a emissão do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda com Reserva de Domínio, bem como das Notas Promissórias Rurais, referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo Comprador. As Notas Fiscais referentes às Vendas serão emitidas pelo vendedor, bem como a Nota Fiscal da comissão de compra pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente;**
- 7.2 **Ficam fazendo parte integrante do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda com Reserva de Domínio, todas as regras constantes neste Regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.**
- 7.3 **Fica eleito o foro da cidade de Dois Irmãos do Buriti–MS, para questões divergentes deste Regulamento.**

Dois Irmãos do Buriti – Mato Grosso do Sul, 08 de Junho de 2020

ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES

Com link! Clique no número de cada lote para acessar o vídeo

Lote		Dados Individuais				Genealogia Paterna	Genealogia Materna	Índices de Melhoramento					Crescimento				Maternas		Reprodutivas				Carcaça e acabamento				Medidas de carcaça ao sobreano do animal				
Lote	Qtd Lote	Nº animal	NASC.	CE	Peso	Nome Pai	Nome do Avô Materno	iABCZ	DECA	IQGg Geneplus	TOP %	CLASSIF.	PD DEPg	PD TOP	PS DEPg	PS TOP	GPD DEPg	GPD TOP	TMD DEPg	TMD TOP	IPP DEPg	IPP TOP	PES DEPg	PES TOP	AOL DEPg	AOL TOP	EGS DEPg	EGS TOP	AOL	MARM.	EGS
1	1	ELGE5020	06/09/2017	37	754	MOGNO DA TRADIÇÃO	GENERAL DA MN	15,83	1	21,07	3	ELITE	5,9	8	10,2	7	4,3	13	5,3	4	-20,5	3	0,8	5	1,9	3	1,0	8	64,8	1,89	2,34
2	1	ELGE4860	17/07/2017	40	837	C2569 DA MN (JAMANTA)	CACHIMBO DA MN	13,43	1	22,16	2	ELITE	7,7	3	11,9	4	4,2	13	3,9	10	-5,0	34	0,3	30	5,0	0,1	2,4	0,1	77,1	1,87	3,39
3	1	ELGE5120	29/10/2017	41	786	JOBIM DA MN	BITELO	18,71	1	27,47	0,5	ELITE	7,9	3	14,9	2	7,1	3	6,5	1	-15,9	7	1,4	0,5	0,9	18	-0,3	66			
4	1	ELGE4998	30/08/2017	36	785	HOATCHI LEMGRUBER	895 DA ELGE	14,78	1	22,39	2	ELITE	6,1	8	13,5	2	7,4	2	5,5	3	-10,2	18	0,5	17	0,9	20	1,5	2	48,0	1,97	2,35
5	1	ELGE4866	19/07/2017	38	810	RECANTO FAST	APOLO TE CS	11,06	1	20,35	4	ELITE	2,9	30	8,7	11	5,8	6	4,0	9	-2,8	43	1,1	1	2,3	1	0,5	21	61,1	1,91	2,16
6	1	ELGE4907	27/07/2017	35	726	1872 DA ELGE (GURUPI)	CAMPEÃO DA MN	15,07	1	23,85	2	ELITE	4,3	18	11,6	5	7,4	2	6,5	1	-15,5	7	0,5	15	2,4	0,5	1,4	3	69,3	3,37	2,46
7	1	ELGE5183	17/11/2017	39	847	OGUM CS	523 DA ELGE	17,94	1	24,62	2	ELITE	10,3	0,5	15,7	1	5,4	7	7,0	1	-14,8	8	0,3	25	1,8	3	0,8	12	53,6	1,58	2,21
8	1	ELGE4935	12/08/2017	44	786	JOBIM DA MN	BAÚ	13,98	1	21,02	3	ELITE	6,9	5	14,8	2	8,0	2	4,2	8	-6,6	29	0,9	3	-1,2	94	-0,2	60	48,8	1,15	2,26
9	1	ELGE5129	02/11/2017	40	808	BARU DA ELGE	D3679 DA MN	20,71	1	35,89	0,1	ELITE	8,2	3	20,7	0,1	12,5	0,1	7,4	0,5	-8,7	22	1,1	1	2,5	0,5	0,5	25	56,9	1,07	1,58
10	1	ELGE4941	14/08/2017	40	789	CAMPEÃO DA MN	PANZER DA MN	13,60	1	18,18	5	ELITE	3,2	27	8,6	12	5,4	7	4,1	9	-16,3	6	0,5	14	1,6	5	2,1	0,5	61,2	1,15	1,57
11	1	ELGE4888	23/07/2017	38	781	DITADOR DA MN	C6390 DA MN	13,33	1	15,83	8	ELITE	3,7	22	8,2	13	4,4	12	4,3	7	-15,5	7	-0,1	63	2,9	0,1	1,2	5	65,7	2,57	2,24
12	1	ELGE5019	06/09/2017	38	789	1872 DA ELGE (GURUPI)	C2569 DA MN (JAMANTA)	10,08	1	13,54	12	ELITE	6,7	6	9,1	10	2,4	28	3,5	12	-5,0	34	0,1	42	1,8	3	-0,1	52	54,0	1,65	1,59
13	1	ELGE4931	11/08/2017	38	799	HOATCHI LEMGRUBER	LBMH561 DA MN	16,81	1	26,84	1	ELITE	8,5	2	15,3	1	6,8	3	5,0	4	-15,8	7	0,9	3	2,7	0,5	0,8	13	61,3	2,27	1,59
14	1	ELGE5266	28/12/2017	41	766	ÁBACO DA ELGE	MANAC2953	17,87	1	24,42	2	ELITE	7,2	4	13,7	2	6,6	4	6,3	2	-7,6	25	0,8	5	1,6	5	0,4	26	45,3	1,96	1,61
15	1	ELGE5128	02/11/2017	38	762	OGUM CS	202 DA ELGE	15,18	1	15,62	9	ELITE	6,4	7	8,8	11	2,4	28	3,2	15	-11,2	15	0,6	10	1,9	3	0,1	42	53,8	1,75	2,16
16	1	ELGE4947	15/08/2017	42	777	HOATCHI LEMGRUBER	APOLO TE CS	15,10	1	26,39	1	ELITE	4,3	18	15,3	1	11,0	0,1	3,5	13	-13,8	10	0,8	4	1,7	4	1,7	1	60,6	2,44	2,27
17	1	ELGE4952	16/08/2017	37	753	1872 DA ELGE (GURUPI)	TANQUE DA MN	11,63	1	19,03	5	ELITE	3,4	25	9,7	8	6,4	4	4,4	7	-10,2	18	0,6	9	1,6	5	0,0	48	55,1	2,05	1,69
18	1	ELGE5027	09/09/2017	40	747	1872 DA ELGE (GURUPI)	C7747 DA MN	10,98	1	17,31	6	ELITE	4,7	15	9,2	10	4,5	12	4,6	6	-11,6	14	0,8	4	0,5	35	-0,3	63	47,2	2,27	1,71
19	1	ELGE4904	26/07/2017	38	714	MAESTRO DA TRADIÇÃO	C6390 DA MN	16,03	1	16,91	7	ELITE	5,4	11	11,9	4	6,5	4	5,2	4	-8,9	21	0,2	37	-0,5	75	0,1	44	56,1	1,49	2,09
20	1	ELGE4975	21/08/2017	42	732	BARU DA ELGE	1804	15,63	1	21,52	3	ELITE	3,7	22	11,9	4	8,2	1	5,5	3	-19,8	3	0,7	9	0,4	38	-0,1	53	51,5	1,40	1,49
21	1	ELGE5209	24/11/2017	39	690	OGUM CS	MANH 207 DA MN	14,32	1	10,93	18	SUPERIOR	5,9	9	7,6	15	1,7	36	2,9	17	-15,1	8	0,2	36	0,5	32	-0,3	63	48,6	1,73	1,64
22	1	ELGE5011	04/09/2017	39	732	1872 DA ELGE (GURUPI)	LBMH947 DA MN	7,48	2	12,15	15	ELITE	3,9	21	10,2	7	6,3	4	2,8	19	-5,1	34	-0,2	74	0,5	32	-0,7	82	46,4	1,82	1,64
23	2	ELGE4925	08/08/2017	42	750	JOBIM DA MN	211 DA ELGE	15,43	1	19,26	4	ELITE	5,5	10	10,6	6	5,1	8	3,5	12	-18,1	4	1,2	0,5	-0,3	69	0,5	25	47,7	1,14	1,93
		ELGE5039	16/09/2017	39,5	761	QUICONGO	C7946 DA MN	11,55	1	21,68	3	ELITE	5,6	10	13,2	3	7,7	2	3,7	11	-4,0	38	0,8	5	1,4	8	-0,1	54	54,8	1,59	1,49
24	2	ELGE4912	29/07/2017	37	715	1872 DA ELGE (GURUPI)	CAMPEÃO DA MN	14,84	1	20,36	4	ELITE	2,1	37	10,5	6	8,4	1	5,1	4	-24,8	1	0,6	10	0,2	46	0,4	25	49,1	1,83	1,53
		ELGE5009	04/09/2017	41	754	D7192 DA MN	LBMH771 DA MN	13,35	1	17,13	7	ELITE	6,1	8	8,6	11	2,5	27	4,7	6	-10,7	16	0,6	9	1,7	4	0,9	10			
25	2	ELGE5010	04/09/2017	38	740	1872 DA ELGE (GURUPI)	C6390 DA MN	12,95	1	19,90	4	ELITE	6,6	6	12,0	4	5,4	7	5,0	5	-10,0	18	0,5	15	1,5	7	0,0	47	51,6	2,37	1,79
		ELGE5186	18/11/2017	38	698	SUDÃO	MANH 223 DA MN	12,57	1	19,43	4	ELITE	2,5	34	9,7	8	7,2	3	3,4	13	-11,0	16	0,4	19	2,9	0,5	0,9	11	66,7	1,57	1,90

Com link! Clique no número de cada lote para acessar o vídeo

Lote		Dados Individuais				Genealogia Paterna	Genealogia Materna	Índices de Melhoramento					Crescimento				Maternas		Reprodutivas				Carcaça e acabamento				Medidas de carcaça ao sobreano do animal				
Lote	Qtd Lote	Nº animal	NASC.	CE	Peso	Nome Pai	Nome do Avô Materno	iABCZ	DECA	IQGg Geneplus	TOP %	CLASSIF.	PD DEPg	PD TOP	PS DEPg	PS TOP	GPD DEPg	GPD TOP	TMD DEPg	TMD TOP	IPP DEPg	IPP TOP	PES DEPg	PES TOP	AOL DEPg	AOL TOP	EGS DEPg	EGS TOP	AOL	MARM.	EGS
26	2	ELGE5045	19/09/2017	38	706	1872 DA ELGE (GURUPI)	LBMH364 DA MN	4,20	4	6,99	31	SUPERIOR	-1,0	72	3,8	34	4,8	10	0,8	44	-7,8	24	0,3	31	-0,4	70	0,2	35	44,6	1,18	1,51
		ELGE5051	20/09/2017	33	715	HOATCHI LEMGRUBER	MANAC4580	16,34	1	21,92	3	ELITE	5,3	11	14,5	2	9,2	0,5	4,9	5	-9,3	20	0,0	52	1,6	6	1,2	4	55,0	1,39	1,69
27	3	ELGE5030	11/09/2017	37	734	LBMH693 DA MN	MANH 267 DA MN	14,35	1	19,62	4	ELITE	5,9	8	12,2	4	6,3	4	5,1	4	-16,2	6	0,1	43	1,7	4	0,4	29	53,6	1,46	1,79
		ELGE5041	17/09/2017	42	684	1872 DA ELGE (GURUPI)	BAÚ	17,74	1	23,44	2	ELITE	8,6	2	11,3	5	2,8	24	8,0	0,5	-15,5	7	1,4	0,5	0,3	41	-0,6	79	50,0	1,22	1,49
		ELGE5079	02/10/2017	36	724	1872 DA ELGE (GURUPI)	CAMPEÃO DA MN	14,07	1	18,55	5	ELITE	4,7	15	8,7	11	4,1	14	5,4	3	-16,1	7	0,9	4	0,7	26	0,6	17	48,2	1,73	1,41
28	3	ELGE5082	03/10/2017	37	712	D4410 DA MN (D8)	LBMH561 DA MN	10,27	1	10,71	19	SUPERIOR	2,6	33	6,7	19	4,1	14	1,9	29	-10,8	16	0,4	18	-0,3	67	0,1	43			
		ELGE5083	05/10/2017	36	699	OGUM CS	MANAC59	11,03	1	11,58	17	SUPERIOR	3,7	23	4,8	29	1,1	42	2,0	27	-18,7	4	0,6	10	1,7	4	0,7	17	52,5	2,74	1,99
		ELGE5237	10/12/2017	38	729	D6278 DA MN	776 DA ELGE	15,30	1	16,26	8	ELITE	6,2	8	8,7	11	2,6	27	4,6	6	-18,9	4	0,8	5	0,6	29	-0,8	85	41,1	0,92	1,45
29	4	ELGE4911	28/07/2017	38	724	LBMH693 DA MN	BAÚ	19,34	1	22,38	2	ELITE	5,7	9	14,6	2	8,9	1	5,0	4	-30,0	0,5	0,7	7	-1,0	89	-0,5	74	42,2	2,24	1,70
		ELGE4981	22/08/2017	38	719	MOGNO DA TRADIÇÃO	BRUTUS DA MN	10,99	1	11,79	16	ELITE	3,8	22	6,2	21	2,4	28	2,0	27	-13,4	11	0,7	6	0,8	23	-0,8	86	58,8	2,05	2,05
		ELGE5091	13/10/2017	36	691	LBMH693 DA MN	CAPOTE DA GIRASSOL	5,76	3	24,28	2	ELITE	4,8	14	14,6	2	9,8	0,5	3,9	10	-13,7	10	0,7	7	2,0	2	-0,6	79	46,2	2,35	1,84
		ELGE5188	19/11/2017	35	710	SUDÃO	MANAC3647	11,95	1	17,42	6	ELITE	2,9	30	9,3	9	6,5	4	2,8	18	-10,9	16	0,4	22	2,3	1	0,7	15	48,6	1,39	1,66
30	4	ELGE4899	25/07/2017	38	669	LBMH693 DA MN	C6390 DA MN	17,27	1	22,78	2	ELITE	5,8	9	14,6	2	8,8	1	5,8	2	-20,1	3	0,0	52	1,7	5	0,2	37	57,4	2,64	1,68
		ELGE5005	04/09/2017		697	D7192 DA MN	LBMH693 DA MN	13,84	1	17,84	6	ELITE	5,3	11	9,6	9	4,3	13	3,2	15	-22,2	2	0,5	18	2,3	1	0,9	9	61,0	0,70	1,82
		ELGE5198	21/11/2017	40	759	OGUM CS	202 DA ELGE	15,26	1	21,68	3	ELITE	6,8	5	11,8	4	5,0	9	4,3	7	-6,0	31	1,2	1	1,4	8	0,0	45	56,9	1,86	1,82
		ELGE5207	23/11/2017	37	690	D7192 DA MN	B7629 DA MN	8,07	2	10,55	19	SUPERIOR	3,1	27	9,4	9	6,3	4	0,8	44	3,4	67	-0,1	62	0,4	37	0,3	30	42,8	2,32	1,82
31	5	ELGE4884	22/07/2017	36	776	D4254 DA MN	MANH 207 DA MN	17,79	1	26,38	1	ELITE	3,5	24	11,3	5	7,7	2	5,7	3	-18,7	4	1,0	2	3,6	0,1	1,0	8	73,3	2,26	1,89
		ELGE4885	22/07/2017	44	715	MOGNO DA TRADIÇÃO	TANQUE DA MN	12,63	1	15,14	9	ELITE	4,5	16	7,6	15	3,1	22	3,2	15	-18,9	4	1,0	2	0,3	40	-0,3	65			
		ELGE4889	23/07/2017	40	762	REGENTE FAST	D655 DA MN	15,72	1	21,15	3	ELITE	8,7	2	13,4	3	4,7	11	8,4	0,5	-4,7	35	0,2	35	0,5	35	0,6	19	51,4	2,32	2,55
		ELGE4896	24/07/2017	34	748	MOGNO DA TRADIÇÃO	LBMH561 DA MN	8,81	2	8,54	25	SUPERIOR	3,5	25	4,4	31	0,9	45	0,4	50	-11,5	14	0,9	2	0,0	56	-0,3	61	53,9	1,61	1,85
		ELGE5032	12/09/2017	40	758	HOATCHI LEMGRUBER	MANH 207 DA MN	17,25	1	21,40	3	ELITE	8,5	2	15,2	1	6,6	4	6,8	1	-15,3	8	-0,1	62	0,5	33	1,0	8	46,5	1,02	1,75
32	5	ELGE4909	28/07/2017	45	763	JOBIM DA MN	PANZER DA MN	13,61	1	22,11	2	ELITE	5,1	12	10,5	7	5,3	7	6,5	1	-11,3	15	0,9	3	1,6	5	0,1	44	59,2	2,66	1,92
		ELGE4963	17/08/2017	42	738	BARU DA ELGE	TANQUE DA MN	22,31	1	33,71	0	ELITE	10,2	0,5	17,2	0,5	7,0	3	9,0	0,1	-21,6	2	1,4	0,5	2,5	0,5	0,7	16	60,4	1,45	2,07
		ELGE4974	20/08/2017	38	712	CAMPEÃO DA MN	LEBLON OL	11,49	1	14,88	10	ELITE	1,9	40	7,1	17	5,2	8	2,9	17	-15,2	8	0,6	12	0,1	49	2,9	0,1	49,6	1,78	2,38
		ELGE5065	24/09/2017	37	705	RECANTO FAST	C6653 DA MN	16,65	1	27,59	1	ELITE	7,1	5	13,7	2	6,6	4	5,6	3	-14,3	9	1,4	0,5	2,3	1	0,4	26	56,0	1,71	1,51
		ELGE5080	02/10/2017	36	701	SUDÃO	MANH 223 DA MN	8,28	2	14,96	10	ELITE	-0,7	69	6,1	22	6,8	3	2,2	25	-1,5	48	0,7	6	1,2	11	1,6	2	48,7	1,88	2,31

Com link! Clique no número de cada lote para acessar o vídeo

Lote		Dados Individuais				Genealogia Paterna	Genealogia Materna	Índices de Melhoramento					Crescimento				Maternas		Reprodutivas				Carcaça e acabamento				Medidas de carcaça ao sobreano do animal				
Lote	Qtd Lote	Nº animal	NASC.	CE	Peso	Nome Pai	Nome do Avô Materno	iABCZ	DECA	IQGg Geneplus	TOP %	CLASSIF.	PD DEPg	PD TOP	PS DEPg	PS TOP	GPD DEPg	GPD TOP	TMD DEPg	TMD TOP	IPP DEPg	IPP TOP	PES DEPg	PES TOP	AOL DEPg	AOL TOP	EGS DEPg	EGS TOP	AOL	MARM.	EGS
33	5	ELGE4943	15/08/2017	39	730	1872 DA ELGE (GURUPI)	APOLO TE CS	5,59	3	9,80	22	SUPERIOR	-2,1	81	5,5	25	7,6	2	-0,4	63	-8,8	22	0,5	15	-0,1	58	0,2	39	53,1	2,52	1,96
		ELGE5006	04/09/2017	38	719	1872 DA ELGE (GURUPI)	TREVO OLL	9,04	2	13,22	13	ELITE	2,5	34	5,1	27	2,6	27	2,7	19	-16,7	6	0,8	5	1,7	4	-0,3	64	61,8	1,70	1,63
		ELGE5028	10/09/2017	36	681	D4410 DA MN (D8)	D655 DA MN	4,41	4	4,79	39	SUPERIOR	-1,5	76	2,5	43	4,1	14	-0,8	69	-4,2	37	0,2	38	0,4	39	0,7	14	49,6	2,28	1,75
		ELGE5145	06/11/2017	37	738	D6278 DA MN	BRUTUS DA MN	12,68	1	10,34	20	SUPERIOR	6,1	8	4,1	33	-2,0	77	2,8	18	-9,8	19	0,9	3	1,2	11	-0,3	66	48,7	1,67	1,78
		ELGE5170	13/11/2017	36	683	1872 DA ELGE (GURUPI)	D2292 DA MN	7,60	2	8,61	25	SUPERIOR	0,6	55	4,5	30	3,9	15	1,6	33	-14,8	8	0,3	31	0,5	33	-0,5	76	50,0	1,75	1,20
34	2	ELGE5149	08/11/2017	40	689	DITADOR DA MN	LBMH561 DA MN	9,70	1	10,78	19	SUPERIOR	0,9	51	5,8	23	4,9	9	1,0	42	-16,9	6	0,0	53	1,8	3	0,9	9	44,9	2,94	1,62
		ELGE5179	16/11/2017	37	683	C2569 DA MN (JAMANTA)	776 DA ELGE	10,88	1	17,53	6	ELITE	5,0	13	8,2	13	3,2	21	2,8	19	-11,4	15	0,9	2	2,3	1	0,7	17	54,1	2,65	1,93
35	4	ELGE4934	12/08/2017	37	688	LBMH693 DA MN	D2292 DA MN	14,02	1	13,53	12	ELITE	4,2	18	10,1	7	5,9	5	3,6	12	-25,6	1	-0,3	75	0,5	34	-0,8	87	50,2	2,14	1,62
		ELGE5150	08/11/2017	37,5	688	D3924 DA MN	MANH 223 DA MN	11,57	1	9,63	22	SUPERIOR	2,0	39	4,5	31	2,5	27	1,4	35	-15,9	7	0,4	21	0,8	23	1,3	4	44,4	1,70	1,77
		ELGE5203	23/11/2017	40	722	2981 DA ELGE	GIGOLO	10,60	1	17,29	6	ELITE	3,2	27	8,1	13	4,9	9	4,5	6	-4,0	38	0,9	4	1,1	15	0,1	45	52,4	2,09	1,65
		ELGE5265	25/12/2017	35	721	D6278 DA MN	540 DA ELGE	12,33	1	11,55	17	SUPERIOR	3,7	23	6,5	20	2,8	24	2,6	21	-15,6	7	0,4	22	0,7	24	0,0	49	43,0	2,02	1,77
36	2	ELGE5069	25/09/2017	38	752	DITADOR DA MN	BRUTUS DA MN	13,74	1	17,65	6	ELITE	4,7	15	9,4	9	4,8	10	4,5	6	-11,2	15	0,1	43	2,8	0,5	0,7	14	53,5	2,05	1,55
		ELGE5136	04/11/2017	39	710	2981 DA ELGE	BAÚ	15,53	1	21,38	3	ELITE	6,1	8	11,2	5	5,1	8	4,7	5	-12,0	13	1,2	0,5	0,7	25	-0,3	62	53,0	1,30	1,75
37	2	ELGE5084	06/10/2017	36	693	REGENTE FAST	BITELO DA SS	12,56	1	16,60	7	ELITE	8,5	2	11,9	4	3,3	20	6,1	2	-4,9	35	-0,1	58	0,9	18	0,0	47	53,4	1,56	1,69
		ELGE5122	30/10/2017	35	669	D6278 DA MN	CACHIMBO DA MN	12,30	1	12,76	14	ELITE	4,5	17	5,6	24	1,2	42	3,1	16	-13,9	10	0,5	14	2,1	2	0,2	38	53,8	1,16	1,52
38	3	ELGE5134	03/11/2017	41	699	D2492 DA MN	MANAB9678	7,79	2	14,69	10	ELITE	2,4	35	9,7	8	7,3	2	0,4	50	-19,6	3	0,1	41	1,7	4	0,7	16	43,9	0,76	1,57
		ELGE5193	19/11/2017	34	696	D6278 DA MN	BAÚ	13,35	1	12,60	14	ELITE	5,3	12	8,9	10	3,7	17	2,7	19	-9,6	19	0,5	16	-0,2	63	-0,6	79	43,0	1,34	1,68
		ELGE5206	23/11/2017	36	681	D3924 DA MN	CFM1326-99	8,03	2	10,03	21	SUPERIOR	1,1	49	4,1	33	3,0	22	1,3	37	-11,2	15	0,5	14	1,0	17	1,2	4	35,0	2,72	2,08
39	3	ELGE4964	17/08/2017	38	680	MOGNO DA TRADIÇÃO	TANQUE DA MN	14,91	1	12,77	14	ELITE	5,8	9	4,6	30	-1,3	70	4,8	5	-23,4	2	1,0	2	0,5	34	-0,1	55	54,1	2,50	1,73
		ELGE5111	24/10/2017	35	687	BOREAL DA TRADIÇÃO	TATCHER MJ DO SABIÁ	4,85	3	16,20	8	ELITE	3,4	25	7,5	15	4,1	14	3,8	10	-9,5	20	1,0	2	0,4	38	0,4	27	46,5	1,27	1,60
		ELGE5157	10/11/2017	38	723	1872 DA ELGE (GURUPI)	MANAC1781	5,80	3	9,21	23	SUPERIOR	1,5	44	5,2	26	3,7	17	3,4	13	-14,2	9	-0,2	69	0,9	19	-0,3	65	52,0	1,84	1,88
40	2	ELGE5092	13/10/2017	38	748	JOALHEIRO	C2569 DA MN (JAMANTA)	17,79	1	24,87	1	ELITE	11,0	0,5	12,7	3	1,7	35	6,4	2	-9,3	20	1,2	0,5	2,4	1	1,4	3	52,0	1,12	1,70
		ELGE5224	13/12/2017	41	731	D6278 DA MN	HUNO DA MN	18,71	1	29,37	1	ELITE	6,2	7	14,7	2	8,4	1	5,8	2	-15,8	7	1,3	0,5	2,5	0,5	1,0	8	59,4	1,39	2,20
41	2	ELGE5044	19/09/2017	34	747	REGENTE FAST	D655 DA MN	12,29	1	17,39	6	ELITE	6,3	7	10,6	6	4,2	13	6,0	2	-8,9	21	0,1	48	1,6	5	-0,1	51	52,0	1,86	1,57
		ELGE5106	20/10/2017	39	719	OGUM CS	C6390 DA MN	8,44	2	6,55	32	SUPERIOR	3,7	23	3,7	35	0,0	56	1,5	35	-11,1	15	-0,1	59	1,7	4	0,9	9	56,1	2,00	1,85
42	4	ELGE5113	26/10/2017	36	651	SUDÃO	D1858 DA MN	7,03	2	12,38	15	ELITE	2,9	30	7,8	14	5,0	9	0,8	45	-16,5	6	0,2	36	1,6	5	0,4	27	48,5	1,69	1,58
		ELGE5127	02/11/2017	39	750	BOREAL DA TRADIÇÃO	LBMH562 DA MN	9,93	1	22,59	2	ELITE	2,4	35	11,4	5	9,0	0,5	3,9	10	-12,9	11	0,9	3	1,6	5	0,3	33	57,7	1,01	1,52
		ELGE5155	09/11/2017	36	691	3494 DA ELGE	LBMH561 DA MN	12,78	1	18,41	5	ELITE	5,2	12	9,0	10	3,9	16	4,6	6	-4,9	35	1,1	1	0,8	23	0,2	36	46,4	1,46	1,54
		ELGE5173	14/11/2017	36	720	3468 DA ELGE	CACHIMBO DA MN	6,23	3	16,04	8	ELITE	0,4	57	10,9	6	10,5	0,5	-1,6	79	-6,7	28	0,0	54	3,3	0,1	1,3	4	58,1	3,00	2,23

ELITE Células em destaque indicam características em que os animais são TOP 0,1% a 10% (quanto menor o número, melhor a avaliação)

Com link! Clique no número de cada lote para acessar o vídeo

Lote		Dados Individuais				Genealogia Paterna	Genealogia Materna	Índices de Melhoramento					Crescimento				Maternas		Reprodutivas				Carcaça e acabamento				Medidas de carcaça ao sobreano do animal				
Lote	Qtd Lote	Nº animal	NASC.	CE	Peso	Nome Pai	Nome do Avô Materno	iABCZ	DECA	IQGg Geneplus	TOP %	CLASSIF.	PD DEPg	PD TOP	PS DEPg	PS TOP	GPD DEPg	GPD TOP	TMD DEPg	TMD TOP	IPP DEPg	IPP TOP	PES DEPg	PES TOP	AOL DEPg	AOL TOP	EGS DEPg	EGS TOP	AOL	MARM.	EGS
43	3	ELGE5012	04/09/2017	37	770	HOATCHI LEMGRUBER	JUPIÁ	15,99	1	28,60	1	ELITE	5,9	9	16,2	1	10,4	0,5	5,8	2	-11,2	15	0,8	6	2,1	2	1,5	2	54,2	2,50	2,11
		ELGE5023	07/09/2017	38	730	B4713 DA MN	LBMH434 DA MN	7,66	2	2,59	48	SUPERIOR	3,1	27	5,4	25	2,3	29	-0,1	58	-3,4	40	-0,5	87	-0,4	70	-0,2	58	42,1	1,75	1,68
		ELGE5130	02/11/2017	41	693	2981 DA ELGE	HUNO DA MN	16,97	1	20,77	3	ELITE	5,1	13	8,7	11	3,7	17	7,5	0,5	-18,3	4	0,9	3	0,8	23	0,9	11	44,8	2,14	1,69
44	4	ELGE4856	15/07/2017	38	651	MAESTRO DA TRADIÇÃO	703 DA ELGE	14,19	1	10,41	20	SUPERIOR	5,0	13	8,5	12	3,5	18	4,7	6	-13,9	10	0,3	25	-3,1	99	-0,3	61	41,0	1,00	2,26
		ELGE4876	20/07/2017	38	680	MOGNO DA TRADIÇÃO	MANH 223 DA MN	12,75	1	7,25	30	SUPERIOR	4,4	17	4,1	33	-0,3	59	4,0	9	-16,5	6	0,5	14	-2,5	99	1,1	6	44,2	2,44	3,16
		ELGE4970	19/08/2017	38	649	DITADOR DA MN	BAÚ	11,38	1	11,77	16	ELITE	1,4	45	6,2	21	4,7	10	1,4	36	-14,6	9	0,2	33	1,6	5	0,7	15	56,2	2,59	2,18
		ELGE5222	05/12/2017	37	734	D6278 DA MN	D4410 DA MN (D8)	14,80	1	18,87	5	ELITE	5,6	10	10,3	7	4,7	11	3,0	16	-12,0	13	1,1	1	0,9	18	0,1	44	46,5	2,71	1,51
45	4	ELGE5004	04/09/2017	38	692	C2569 DA MN (JAMANTA)	D404 DA MN	11,93	1	16,95	7	ELITE	4,3	18	9,0	10	4,7	10	2,4	23	-6,8	28	0,8	5	2,1	2	0,2	39	47,3	2,15	1,70
		ELGE5141	05/11/2017	36	653	1872 DA ELGE (GURUPI)	MAMBO DA MN	7,95	2	10,57	19	SUPERIOR	0,6	55	3,7	35	3,2	21	3,7	11	-12,7	12	0,7	8	-0,3	68	-0,2	58	47,2	1,17	1,59
		ELGE5238	11/12/2017	36	655	3771 DA ELGE	MANAC1781	5,50	3	9,71	22	SUPERIOR	-1,1	73	2,3	44	3,4	19	0,6	48	-10,1	18	0,9	3	1,4	8	-0,1	55	48,6	2,33	1,58
		ELGE5267	28/12/2017	35	643	ÁBACO DA ELGE	MANAC1781	14,64	1	14,18	11	ELITE	6,8	6	7,4	16	0,7	47	5,9	2	-8,8	21	0,4	18	0,9	19	-0,2	61	44,7	1,29	1,69
46	1	ELGE5244	15/12/2017	40	718	ÁBACO DA ELGE	LBMH693 DA MN	19,40	1	26,93	1	ELITE	9,4	1	16,6	0,5	7,2	3	8,0	0,5	-9,7	19	0,7	6	0,8	21	-0,3	63	43,2	2,07	1,82
47	5	ELGE5071	26/09/2017	36,5	670	MOGNO DA TRADIÇÃO	BAÚ	13,10	1	12,17	15	ELITE	6,0	8	7,8	14	1,8	35	3,2	15	-15,4	7	1,1	2	-2,0	99	-0,6	77	39,8	1,02	1,59
		ELGE5100	19/10/2017	40	668	CAMPEÃO DA MN	333 DA ELGE	13,30	1	16,27	8	ELITE	2,4	34	6,6	19	4,2	13	4,5	6	-18,8	4	0,5	13	1,0	16	2,5	0,1	52,1	1,60	1,99
		ELGE5105	20/10/2017	39	702	1872 DA ELGE (GURUPI)	BAÚ	9,78	1	11,82	16	ELITE	3,2	27	7,9	14	4,7	11	3,3	14	-5,5	32	0,4	22	-0,6	77	-0,7	80			
		ELGE5162	10/11/2017	40	709	SUDÃO	LBMH693 DA MN	10,41	1	21,33	3	ELITE	5,9	9	12,4	4	6,5	4	5,1	4	-5,7	32	0,5	15	2,2	2	-0,1	54	51,8	1,98	1,82
		ELGE5169	12/11/2017	39	678	RECANTO FAST	MANAC3647	13,80	1	17,26	6	ELITE	6,7	6	6,1	22	-0,6	63	4,5	6	-18,5	4	1,3	0,5	2,3	1	0,4	29	52,4	2,31	1,64
48	3	ELGE4949	16/08/2017	40	717	LBMH693 DA MN	C6653 DA MN	10,53	1	13,47	12	ELITE	2,8	30	9,2	10	6,4	4	2,9	17	-10,1	18	-0,1	65	0,9	18	0,6	20	57,4	2,26	2,07
		ELGE5101	19/10/2017	38	700	1872 DA ELGE (GURUPI)	MANH 207 DA MN	12,06	1	12,58	14	ELITE	2,2	36	6,5	20	4,3	13	3,7	11	-13,2	11	0,4	18	0,2	46	-0,4	69	48,6	0,72	2,03
		ELGE5142	05/11/2017	37	682	SUDÃO	MANH 223 DA MN	9,40	1	14,44	11	ELITE	1,8	41	6,9	18	5,1	8	2,6	21	-3,3	41	0,4	18	2,3	1	0,1	43	49,8	2,16	1,39
49	4	ELGE5052	21/09/2017	33	674	D4410 DA MN (D8)	MANH 105 DA MN (MANSO)	10,69	1	5,13	37	SUPERIOR	3,5	24	4,9	28	1,4	39	2,0	27	-4,4	36	-0,4	82	0,2	44	0,5	22	42,5	2,82	1,79
		ELGE5053	21/09/2017	35	662	1872 DA ELGE (GURUPI)	1804	7,39	2	7,71	28	SUPERIOR	-1,1	73	0,6	56	1,7	36	3,4	13	-10,5	17	0,6	9	0,3	43	0,0	46			
		ELGE5151	08/11/2017	34	684	2981 DA ELGE	D4410 DA MN (D8)	11,94	1	19,18	4	ELITE	4,3	17	9,4	9	5,1	9	3,5	12	-12,2	13	1,0	2	1,6	5	-0,1	51	56,5	1,53	1,76
		ELGE5252	17/12/2017	36,5	641	ÁBACO DA ELGE	703 DA ELGE	11,91	1	10,99	18	SUPERIOR	4,4	17	5,1	27	0,7	47	5,3	4	-7,4	26	0,2	33	0,9	20	0,0	47	44,4	2,18	1,86
50	4	ELGE4940	13/08/2017	36	673	D4254 DA MN	BRUTUS DA MN	15,72	1	21,25	3	ELITE	1,2	48	7,0	18	5,8	6	3,6	12	-20,5	3	1,4	0,1	2,0	2	1,6	1	60,7	2,97	2,29
		ELGE4960	17/08/2017	37	704	1872 DA ELGE (GURUPI)	LBMH812 DA MN	6,43	3	10,98	18	SUPERIOR	-1,1	72	4,5	30	5,6	6	1,1	41	-8,2	23	0,4	19	1,8	3	-0,4	69	60,6	2,58	1,55
		ELGE5154	09/11/2017	38	693	OGUM CS	B7722 DA MN	4,79	3	7,63	28	SUPERIOR	4,2	19	3,0	40	-1,2	69	3,0	17	-11,7	14	0,4	24	0,9	17	0,4	26	43,7	0,79	1,34
		ELGE5263	23/12/2017	36	667	ÁBACO DA ELGE	MANAC107	14,11	1	16,48	7	ELITE	5,6	10	6,8	18	1,2	41	6,9	1	-10,6	17	0,8	5	1,2	11	-0,6	79	44,9	1,13	1,87
51	2	ELGE5214	28/11/2017	37	754	3512 DA ELGE	MANH 105 DA MN (MANSO)	7,48	2	12,00	16	ELITE	3,9	21	5,5	25	1,6	37	3,5	12	2,8	65	0,5	17	2,1	2	0,1	42	49,5	1,19	1,58
		ELGE5264	25/12/2017	38	703	ÁBACO DA ELGE	MANH 105 DA MN (MANSO)	14,55	1	14,49	10	ELITE	5,8	9	8,5	12	2,7	26	5,5	3	-8,7	22	0,3	31	0,9	19	-0,5	76	45,7	2,84	1,74